



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 84/2022, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 13 de Maio, nº 84, Jardim Floresta, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.998.305/0001-13, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, GELCIR GOTARDO, casado, empresário, inscrito no CPF nº 545.690.019-04, portador do RG nº 3.987.456-3 SSP/PR, residente na cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designada de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, instruído no processo administrativo nº 45/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 04 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 3,69%, tendo como base o percentual da variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplo), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"4.3 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato original o prazo total de 36 (trinta e seis) meses".

gkci

J



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$392.799,93 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) conforme valores apontados na tabela abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	R\$12,57	23.437	R\$ 294.603,09

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR KM	QTDE KM	VALOR TOTAL
01	Locação de caminhão 4 eixos, carroceria tipo "prancha", confeccionado em ferro/metálico, com capacidade de transporte mínima de 26.000kg, para prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos do setor Rodoviário (Motoniveladora, Escavadeira hidráulica e Trator de Esteira).	R\$12,57	7.812	R\$ 98.196,84

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. Por força das alterações o valor total do contrato original que era de R\$362.488,40 (trezentos e sessenta e dois mil, e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), passa a ter o valor total de R\$1.134.338,70 (Um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), tendo o aditivo o valor total de R\$392.799,93 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) 392.799,93 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Página 2 de 3

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Joki

[Handwritten signature]



CAPITAL DO FELLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
GELCIR GOTARDO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 07615639745

Nome:

CPF:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº84/2022**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ**
Nº12.998.305/0001-13

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 04 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 3,69%, tendo como base o percentual da variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplo), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$392.799,93 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Data da assinatura: 10 de maio de 2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

Pregão Presencial nº 24/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº84/2022

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº12.998.305/0001-13**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 84/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 04 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL num período de 12 (doze) meses, bem como conceder reajuste de 3,69%, tendo como base o percentual da variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplo), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$392.799,93 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Data da assinatura: 10 de maio de 2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

Pregão Presencial nº 24/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:BB806171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024, Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>